

Anexo IX a que se refere o artigo 76 da Lei n°
 Quadro dos Profissionais da Fiscalização
 Tabela de Cálculo de Gratificações

GRATIFICAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	Percentual	Incidência	Percentual	Incidência
GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO	30% ou 50% de acordo com a localização da Unidade de Trabalho.	Padrão correspondente a classe inicial das respectivas carreiras.	30% ou 50% de acordo com a localização da Unidade de Trabalho.	CARGOS EFETIVOS DO GRUPO 1 Grau "A" da Referência FT-1, do Quadro da Fiscalização Tributária.
GRATIFICAÇÃO DE GABINETE calculada com base na Referência do cargo do servidor	30%	Grau "A" da Referência do Cargo	30%	CARGOS EFETIVOS DO GRUPO 1 CLASSE I: Grau "A" das Referências FT-1, FT-2, FT-3 e FT-4, do Quadro da Fiscalização Tributária, para as Categorias 1, 2, 3 e 4, respectivamente. CLASSE II: Grau "E" das Referências FT-1, FT-2 e FT-3 do Quadro da Fiscalização Tributária, para as Categorias 1, 2, e 3, respectivamente. CARGOS EFETIVOS DO GRUPO 2 Grau "A" das Referências NM-2, NM-3, NM-4 e NM-5 do Quadro Geral do Pessoal para as Categorias 1, 2, 3 e 4 respectivamente e Grau "B" da Referência NM-5 do Quadro Geral do Pessoal para a Categoria 5. CARGOS EFETIVOS DO GRUPO 2 Agente Vistor Grau "A" da Ref. NM-2, do Quadro Geral do Pessoal. Agente de Apoio Fiscal Grau "A" da Ref. AAF-1, do Quadro da Fiscalização Tributária.

Anexo IX a que se refere o artigo 76 da Lei n°
 Quadro dos Profissionais da Fiscalização
 Tabela de Cálculo de Gratificações

GRATIFICAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	Percentual	Incidência	Percentual	Incidência
GRATIFICAÇÃO DE GABINETE devida pelo exercício de cargo em comissão.			30%	CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO 3 PFC-1 - Referência FC-1 do Quadro da Fiscalização Tributária, quando lotados nos Departamentos.
			30%	PFC-1 - Referência DA-15 do Quadro Geral do Pessoal, quando no Gabinete do Secretário das Finanças
			30%	PFC-2 - Referência FC-2 do Quadro da Fiscalização Tributária, para o cargo de Diretor de Divisão.
			30%	PFC-2 - Referência DA-15 do Quadro Geral do Pessoal, para o cargo de Assessor Técnico.
			60%	PFC-3 - Referência DA-15 do Quadro Geral do Pessoal.
			90%	PFC-4 - Referência DA-15 do Quadro Geral do Pessoal.